

Parlamento Digital Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB



Universidade de Brasília

Reitora : Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor : Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora : Germana Henriques Pereira

Conselho editorial : Germana Henriques Pereira (Presidente)
Ana Flávia Magalhães Pinto
Andrey Rosenthal Schlee
César Lignelli
Fernando César Lima Leite
Gabriela Neves Delgado
Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo
Liliane de Almeida Maia
Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Roberto Brandão Cavalcanti
Sely Maria de Souza Costa

Parlamento Digital

Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB

Coordenadora de produção editorial
Assistente editorial
Revisão
Projeto gráfico e diagramação

Equipe editorial

Marília Carolina de Moraes Florindo
Emilly Dias e Jade Luísa Martins Barbalho
Isabele Mitozo
Rede Plene Mariae Produções

© 2021 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:
Editora Universidade de Brasília
Centro de Vivência, Bloco A – 2ª etapa, 1º andar
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70910-900
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta publicação poderá ser
armazenada ou reproduzida por qualquer
meio sem a autorização formal da Editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE/UnB)

P252 Parlamento digital [recurso eletrônico] :
conceitos e práticas / organizadores, Cristiane
Brum Bernardes ... [et al.]. – Brasília : Editora
Universidade de Brasília, 2023.
449 p.

Formato PDF.
ISBN 978-65-5846-087-9.

1. Câmaras legislativas – Inovações
tecnológicas. 2. Democracia. 3. Governo
representativo e representação. I. Bernardes,
Cristiane Brum (org.).

CDU 328

Sumário

Prefácio	7
<i>Ricardo Fabrino Mendonça</i>	
Apresentação	11
<i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga e Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Parte I	
Dimensões conceituais e teóricas do Parlamento Digital	
Capítulo 1	
Inovações digitais para os Parlamentos: Pesquisa e Prática	17
<i>Cristiane Bernardes e Isabele Mitozo</i>	
Capítulo 2	
Sobre o campo do Parlamento Digital	49
<i>Wilson Gomes</i>	
Capítulo 3	
Democracia híbrida: novas possibilidades de democratizar a democracia	93
<i>André Sathler e Malena Rehbein</i>	
Capítulo 4	
<i>CrowdLaw</i> : Inteligência coletiva e processos legislativos	117
<i>Beth Simone Noveck</i>	
Capítulo 5	
A democracia representativa na era digital e as funções desempenhadas pelos e-parlamentos	149
<i>Sérgio Braga</i>	
Parte II	
Governança digital em Parlamentos dados abertos, transparência e engajamento público	
Capítulo 6	
Transparência digital e Poder Legislativo	187
<i>Jamil Marques e Edna Miola</i>	
Capítulo 7	
Parlamento digital, Dados abertos e Transparência Legislativa	213
<i>Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Capítulo 8	
E-Petições ao Parlamento	241
<i>Cristina Leston-Bandeira</i>	

Capítulo 9 Robôs políticos: como a inteligência artificial pode facilitar a interação entre cidadãos e parlamentares <i>Cristiano Faria</i>	267
Parte III Processo Legislativo <i>online</i> e Políticas Públicas	
Capítulo 10 Representação política, internet e instituições: uso de websites pelos deputados na Inglaterra, na Bélgica e no Brasil <i>Maria Alejandra Nicolás, Luciana Fernandes Veiga</i>	301
Capítulo 11 A experiência de <i>crowdlaw</i> no Brasil: Elaboração colaborativa online de leis na Câmara dos Deputados <i>Antonio Barros, Cristiane Bernardes, Michelle Cristina Silva</i>	321
Capítulo 12 Para além da deliberação e do engajamento: O papel dos e-parlamentos na fiscalização e no monitoramento de políticas públicas <i>Andrea Perna, Nelson Gomes dos Santos Filho, Sérgio Braga</i>	369
Capítulo 13 Participação digital na discussão constitucional: Diálogos cidadãos chilenos (2015) <i>Yanina Welp</i>	403
Capítulo 14 Considerações Finais: Uma agenda de pesquisa, reflexão e aplicações práticas em Parlamento Digital <i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga e Sivaldo Pereira da Silva</i>	427

Parte I

Dimensões conceituais
e teóricas
do Parlamento Digital

Capítulo 1

Inovações Digitais para os Parlamentos: Pesquisa e Prática

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Batista Mitozo

1 Introdução

Os parlamentos são instituições que, durante quase toda a sua história, lutaram para consolidar altos níveis de credibilidade de seus representados (EDWARDS *et al.*, 2011). Isso tem ocorrido porque as expectativas dos eleitores em relação ao trabalho das casas legislativas seguem diferentes modelos de representação, tais como a crença de que esse corpo deve ser um espelho da sociedade, ou de que ele deve representar aqueles que o elegeram de forma mais particularizada (LESTON-BANDEIRA, 2016; NORTON, 2013, PITKIN, 1967; URBINATI, 2006).

De forma geral, vários estudos apontam para o declínio da confiança pública sobre as instituições parlamentares desde o século passado (DALTON, 2004; NORRIS, 2011; STOKER, 2006), ou a impopularidade dos parlamentos, destinados “a não serem amados”, nas palavras de Leston-Bandeira (2014). Também os dados do Eurobarômetro e do Latinobarômetro mostram a tendência crescente de desconfiança em vários contextos em relação às instituições políticas, notadamente partidos políticos e parlamentos. Ao mesmo tempo, houve um aumento na expectativa da transparência e da acessibilidade aos parlamentos, especialmente por conta do cenário digital criado pela internet (COLEMAN; BLUMLER, 2009). Nesse contexto, novas formas de legitimar sua posição perante os cidadãos passam a compor a pauta dessas instituições, dentre elas, a utilização da internet como meio para ampliar o alcance da informação acerca da atividade legislativa.

Com a maior difusão dos media digitais, novas demandas passaram a se estabelecer em relação ao campo político. A esfera da visibilidade pública, conforme nomeia Wilson Gomes (2008), se expande por meio desse ambiente

online e, face a um contexto de possível crise da representação (CROZIER *et al.*, 1975; GASTIL, 2000), as democracias modernas se esforçam no sentido de aperfeiçoar suas práticas. Desse modo, alguns valores democráticos tomam lugar de destaque. A própria atenção que se dá, por exemplo, ao conceito de transparência é proveniente da adoção de ferramentas digitais pelas instituições representativas.

Alguns parlamentos passaram a se preocupar com essas questões e desenvolver mecanismos de participação política pós-eleitoral, por exemplo, especialmente a partir do início dos anos 2000. Esse foi o caso da Câmara dos Deputados do Brasil, cujo processo de digitalização foi iniciado ainda em meados de 1990 e alcançou seu maior grau de sofisticação por ocasião do lançamento do Portal e-Democracia, em 2009. Surgem, então, os conceitos de e-Transparência e e-Participação, entendidas como transformações das práticas democráticas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação, constituindo-se vertentes dos estudos em Democracia Digital.

O presente capítulo tem por objetivo apresentar os conceitos que cercam aquele de Parlamento Digital, a partir de uma breve retrospectiva das pesquisas da área. Discutem-se, portanto, desde os primeiros estudos que se concentraram nas práticas democráticas desenvolvidas em ambiente digital pelas casas legislativas, até o modo como essas iniciativas remodelam a própria ideia de representação. Democracia Digital e Parlamento Aberto são duas denominações presentes nesse debate, uma vez que o desenvolvimento de projetos digitais para os parlamentos passa pelo aperfeiçoamento de valores tais como transparência e participação política.

2 O ambiente digital no processo legislativo: o conceito de Parlamento digital

Nos últimos dez anos, os parlamentos têm se preocupado com a expressão de valores democráticos como estratégia para se mostrarem mais abertos aos cidadãos. A internet, especialmente pelas interações coletivas e atemporais que podem se desenvolver em suas plataformas, tem grande importância no processo de redução da distância entre esfera civil e esfera de representação política, uma vez que propicia ambientes em que uma interação pode acontecer,

de fato, por meio de canais como bate-papos, fóruns de discussão, redes sociais etc. Ela, portanto, se estabelece como agente propiciador de “condições para a ocorrência de fenômenos como maior interatividade entre agentes institucionais e cidadãos, liberdade de discurso e publicação instantânea de conteúdos” (MARQUES, 2011, p. 95).

Alguns fatores, obviamente, contribuem para essa utilização mais ampla das tecnologias digitais de informação e comunicação, como redução dos custos, ampliação do alcance da mensagem pela ferramenta, visibilidade que tal mensagem pode ter, dentre outros. A viabilização desse novo arranjo demanda, contudo, “uma verdadeira revolução cultural”, “uma mutação de grande amplitude”, o que exige redução de níveis hierárquicos, circulação fluida da informação, transparência, diálogo aberto com o público e mobilização a serviço do cidadão (PINHO, 2008, p. 475).

O desenvolvimento de mecanismos online pelas instituições democráticas acaba por estabelecer a área de estudos em Democracia Digital (ou e-Democracia), que consiste, de forma bastante ampla, em um conceito e em um processo político que incluem diferentes práticas comunicativas e envolvem tecnologias e plataformas digitais, assim como dispositivos, na ação política. Isto é, “iniciativas com alto teor democrático, socialmente interessantes, tecnologicamente bem resolvidas e atraentes do ponto de vista do design” (GOMES, 2011, p.28), com o objetivo de ampliar a autonomia dos atores políticos e a igualdade entre eles nas decisões políticas, institucionais ou não (GOMES, 2011; MENDONÇA 2016).

O cenário de interconexão e horizontalidade trazido pelas plataformas digitais faz com que a presença dos atores e instituições políticas vá além da disseminação de informação para os cidadãos, portanto. Presume-se que haja algum tipo de interação das casas legislativas, e também dos parlamentares, com os usuários dessas plataformas. De alguma forma, o processo digital redundaria numa ampliação das relações democráticas ou, pelo menos, criaria potencialidades novas para o desenvolvimento dessas relações entre sociedade e parlamentos. Para Wilson Gomes (2011, 2018), por exemplo, os três principais propósitos das iniciativas digitais, em relação ao campo político, seriam:

1) fortalecimento da capacidade concorrencial da cidadania, com o aumento da transparência do Estado e de formas de responsabilização de agentes políticos, assim como maior participação e influência civis;

2) consolidação da sociedade de direitos, ou uma comunidade política organizada como Estado de Direito;

3) ampliação da diversidade de agentes, agências e agendas na esfera pública, com obtenção do pluralismo político.

A influência social sobre a decisão coletiva, especialmente política, a partir de um cenário de consolidação dos direitos e do pluralismo de opiniões, seria o eixo para a digitalização da política. Obviamente, sabemos que as justificativas éticas e epistemológicas para os processos políticos, tais como a digitalização, não os eximem de consequências paradoxais e até mesmo contrárias aos princípios sob os quais eles são colocados em funcionamento.

Nesse contexto, surge o conceito de e-Parlamento, ou Parlamento Digital, modalidade que aparece na literatura no momento em que as casas legislativas passam a usar a internet para se conectarem aos representados, tornando públicas e/ou transparentes informações acerca de sua estrutura e de suas ações, ou, ainda, permitindo uma construção colaborativa de propostas (FARIA, 2012; NOVECK, 2018; OPENING PARLIAMENT, 2012). Em outros termos, um parlamento digital seria aquele que se utiliza de tecnologias digitais de informação e comunicação para melhorar os processos legislativos, em todos os níveis, desde provimento de informação a fomento ao engajamento público.

Práticas nesse âmbito, portanto, afetam também o

[...] trabalho interno dos Parlamentos de diversas formas, desde a facilitação do uso externo dos computadores e das redes de trabalho entre os funcionários e a administração parlamentar [...] até a melhora das atividades dos próprios parlamentares. Esse repertório abarca desde a busca por informações – por meio de bases de dados e documentos digitalizados das bibliotecas e arquivos – até a comunicação entre os próprios parlamentares, assim como também com os funcionários das Câmaras, e [por fim] a conclusão da tramitação de documentos por meio das redes e a votação eletrônica (CAMPOS-DOMINGUEZ, 2011, p. 121-122, tradução nossa)¹.

Desse modo, conforme afirma Kingham (2003), o potencial de mudança das práticas parlamentares, tendo em vista a adoção de mecanismos digitais, consiste em três pontos: 1) melhorar a eficiência administrativa da instituição, 2) melhorar o acesso à informação e sua difusão, e 3) promover a interação com os cidadãos. Esses seriam, portanto, três aspectos do desenvolvimento de e-Parlamentos.

Historicamente, esse processo consistiu, em primeiro lugar, em um investimento nos websites das instituições legislativas, que proporcionariam um acesso mais facilitado a informações acerca das funções e atividades dessas Casas, o que consistiria no segundo passo apontado por Kingham (2003). Na atual conjuntura, essa fase parece já ter sido minimamente cumprida, uma vez que todas as casas legislativas nacionais (em democracias) no mundo já possuem uma página na web (LESTON-BANDEIRA, 2007).

A digitalização das atividades dos parlamentos tem aberto essas instituições para uma audiência muito maior do que anteriormente existiu (NORTON, 2013, p. 272). Conforme apontado por Stephen Coleman à Comissão de Modernização do Parlamento Britânico, a partir do início do século XXI, as pessoas passaram a visitar os parlamentos mais virtual que fisicamente (HOUSE OF COMMONS, 2004). Essa modernização deu origem, por exemplo, a uma Declaração de Abertura dos Parlamentos² (OPENING PARLIAMENT, 2012) e a muitas ações da *Open Government Partnership*, instituição não-governamental que trabalha no desenvolvimento de ações que possibilitem melhoras na comunicação e na transparência de Legislativos e Executivos, propostas abraçadas por muitos parlamentos pelo mundo.

1 “[...] trabajo interno de los Parlamentos de diversas formas, desde facilitando el uso externo de los ordenadores y redes de trabajo entre los funcionarios y la administración parlamentaria [...] hasta mejorando la actividad de los propios parlamentarios. El repertorio abarca desde la búsqueda de información – a través de bases de datos y documentos digitalizados de las bibliotecas y archivos – hasta la comunicación entre los propios parlamentarios, así como también con los funcionarios de la cámara, y la conclusión con la tramitación de documentos a través de la Red y la votación electrónica”. (CAMPOS-DOMINGUEZ, 2011, p. 121-122).

2 Esse foi um documento discutido e aprovado em um evento que reuniu pesquisadores e organizações não-governamentais “para discutir todos os tipos de experiências de parlamento informatizado: desenvolvimento de leis, monitoramento do parlamento, envolvimento dos cidadãos, análise de votações e accountability, estudo dos discursos, e, claro, amplo acesso aos dados dos parlamentos pelo mundo” (Disponível em: <<http://blog.okfn.org/2012/06/25/international-open-legislative-data-conference-july-6-7-paris/>>. Último acesso em: 15 de abril de 2019).

Não há, portanto, como negar a importância desse novo espaço por meio do qual mensagens podem ser difundidas construindo, consolidando ou mesmo destruindo imagens públicas. No caso específico dos parlamentos, uma das grandes questões de pesquisa é como o uso das referidas tecnologias pode tornar os parlamentos instituições mais conectadas com o público, dando suporte, inclusive, para a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão dentro delas.

Nesse sentido, a literatura de disciplinas como Comunicação, Ciência Política e Administração Pública tem se imbricado para tentar explicar os fenômenos parlamentares a partir da utilização do digital, conforme se apresenta na seção seguinte.

3 Um breve histórico dos estudos sobre práticas digitais dos parlamentos

Quando se observa a produção na literatura acerca dessas iniciativas, constata-se que, do final da década de 1990 à primeira década dos anos 2000, a maior preocupação dos estudos consistiu em reflexões teóricas acerca das inovações que a web proporcionou aos parlamentos, muitos desses trabalhos provenientes do campo da Comunicação (CASEY, 1996; COLEMAN *et al.*, 1999; DAI; NORTON, 2007a, 2007b; FARIA; REHBEIN, 2016; LASSE *et al.*, 2006; LESTON-BANDEIRA, 2007; LESTON-BANDEIRA; WARD, 2008; LÖFGREN *et al.*, 1999; MULDER, 1999; NORRIS, 1999; PAPALOI; GOUSCOS, 2011; SHAHIN; NEUHOLD, 2007; TAYLOR; BURT, 1999; ULRICH, 2005; VINTAR *et al.*, 1999; WARD *et al.*, 2007). Nos primeiros estudos, a aposta de grande parte dos pesquisadores era que a internet poderia ampliar o contato entre cidadãos e instituições políticas de forma a estimular a participação política para fatias populacionais que se encontravam excluídas do processo e ampliar, assim, a influência social sobre as decisões políticas (NORRIS, 1999).

As análises de websites institucionais aparecem em seguida e, embora ainda sejam recorrentes na literatura, parecem ter se concentrado mais em uma década específica, com poucos estudos mais recentes acerca de parlamento digital com esse foco e, geralmente, de cunho comparativo (BERNARDES;

LESTON-BANDEIRA, 2016; BRAGA; TADRA, 2013; LESTON-BANDEIRA, 2012a; MARQUES, 2008; MARQUES; MIOLA, 2007; MISSINGHAM, 2011; PEIXOTO, 2013; VICENTE-MERINO, 2007; ZITTEL, 2004). Essa ênfase se explica, obviamente, porque as páginas institucionais dos Parlamentos foram as primeiras ferramentas digitais efetivamente destinadas à transparência e à disseminação de informações legislativas.

Dentre esses primeiros estudos na área, deve-se destacar o trabalho de Coleman e colegas (1999), em que os pesquisadores discutem como as plataformas digitais poderiam contribuir para uma melhoria das ações de comunicação e engajamento público do parlamento britânico, que teve como mote a primeira experiência com fóruns deliberativos, realizada por essa instituição e moderada pela *Hansard Society*³.

A década de 1990, ao contrário do que se pode pensar, não foi a primeira a trazer um debate acerca do uso de mecanismos online para integração da sociedade com os parlamentos. Gregory (1979) discute como os cidadãos norte-americanos poderiam contribuir com a construção legislativa a partir do uso da internet e indaga acerca da própria popularização dessa plataforma. É necessário ter em mente que, àquela época, ainda não havia o protocolo de internet *web* (www), o que significa dizer que as plataformas digitais ainda estavam longe de se tornarem ferramentas acessíveis aos cidadãos. Antes da disseminação da internet, estudos sobre a criação de meios de comunicação institucionais – televisão, rádio e publicações impressas – também traziam em seu bojo a discussão normativa sobre a transparência e o acesso dos cidadãos à informação sobre o processo legislativo (BLUMLER; GUREVITCH, 1986; COOK, 2005; GARAY, 1984).

No mesmo sentido, outros estudos sobre a digitalização dos Parlamentos apontam que o uso das tecnologias digitais pode colaborar para a realização das perspectivas mais clássicas da Democracia. Em sua análise dos websites parlamentares, Joshi e Rosenfield (2013) apontam as três vertentes e como elas podem ser facilitadas por essas ferramentas:

3 A Hansard Society é uma organização britânica que desenvolve pesquisa e projetos para educação acerca do parlamento e de suas atividades legislativas, no Reino Unido. É conhecida por ser uma “amiga crítica” do Parlamento Britânico. Cf. <https://www.hansardsociety.org.uk/about/who-we-are/what-we-do>

- Visão Pluralista: pode estreitar a interação com o governo e a competição entre movimentos sociais;
- Teorias Representativas: podem ampliar a transparência e o controle público sobre as autoridades;
- Teorias da Democracia Direta: enfatizam as novas formas de interação, permitindo ao cidadão um papel mais ativo na produção das políticas públicas e facilitam o processo deliberativo.

Leston-Bandeira (2007), em um estudo já clássico sobre o tema, levanta três funções básicas dos processos digitais que se conectam às funções clássicas exercidas pelos Parlamentos:

- a. Criar novas possibilidades comunicativas junto a públicos diversos – aproximação com cidadão – Representação e Educação;
- b. Disseminar informações de modo ágil e barato – transparência e controle público – Legislação e Fiscalização;
- c. Tornar os processos internos de gestão mais eficientes – eficácia e eficiência da burocracia – Organização Interna.

Obviamente, a autora reconhece que há vários obstáculos para a realização plena desses processos de digitalização dos Parlamentos, que repousam em quatro dimensões essenciais:

- a. Organização administrativa – conflitos entre setores, paralisia decisória, fragmentação dos processos, resistência à inovação, falta de flexibilidade para mudanças;
- b. Falta de recursos – materiais, estruturais ou humanos, planejamento inadequado;
- c. Falta de vontade política – resistência dos representantes à participação cidadã, resistência à transparência, receio da fiscalização pública, disputa pelo controle dos processos, dificuldade de manejar o *feedback* social, necessidade de gestão da imagem;
- d. Dificuldades dos cidadãos para participação – falta de interesse, dificuldades cognitivas e informacionais, falta de confiança nos espaços e arenas institucionais, exclusão digital.

Análises deliberativas também se constituíram foco de pesquisas (BEČAK; LONGHI, 2012; CAMPOS-DOMINGUEZ, 2011; MIOLA,

2010; MORENO; TRAVERSO, 2009; SETÅLA; GRÖNLUND, 2006), assim como consultas públicas (BEÇAK; LONGHI, 2012; CAMPOS-DOMINGUEZ, 2011; MIOLA, 2010; MORENO; TRAVERSO, 2009; SETÅLA; GRÖNLUND, 2006), o provimento de informação online pelos parlamentos (SMITH; GRAY, 1999; KELSO, 2007; FERGUSON, 2008; DALBOSCO, 2010), petições online (ASHER *et al.*, 2017; LINDNER; MILES, 2010; MACINTOSH *et al.*, 2008; WIEDENHÖFER *et al.*, 2014) e o uso de e-mails pelos parlamentos (BARBOUR, 1999; CARTER, 1999; DAI, 2007; JOHNSON, 2013; OWEN *et al.*, 1999). Algo a se pontuar, e assunto sobre o qual alguns trabalhos se concentraram (mesmo havendo, por vezes, breve análise de um caso), é o mapeamento de iniciativas de casas legislativas, por vezes de forma comparativa (ALLAN, 2006; BARROS *et al.*, 2015b; BARROS *et al.*, 2018; KUKOVIC; HACEK, 2014; PERNA; BRAGA, 2011; SEATON, 2005; SEPULVEDA, 2002).

Percebe-se que a virada para o século XXI trouxe maior concentração em estudos sobre iniciativas de participação online promovidas pelos parlamentos, tendo o caso brasileiro recebido significativa atenção da literatura (DALBOSCO; VIEIRA, 2011; EHLERS, 2016; FARIA, 2012; LUSOLI; WARD; GIBSON, 2006; MAMBREY *et al.*, 1999; RAUPP; PINHO, 2012; ROMANELLI, 2015). Não se pode deixar de identificar o destaque recebido, ainda, pela interação entre parlamentares, individualmente, e os cidadãos/eleitores, antes pela comunicação por correio eletrônico e, mais recentemente, pelo uso de redes sociais digitais para acessar o eleitorado, tanto por parte das casas legislativas quanto dos parlamentares (BARROS *et al.*, 2015a; CARDOSO *et al.*, 2003; DADER; CAMPOS-DOMINGUEZ, 2006; DAI; NORTON, 2007a; HOFF, 2004; GIRALDO-LUQUE *et al.*, 2017; GRIFFITH; LESTON-BANDEIRA, 2012; LESTON-BANDEIRA; BENDER, 2013; LINDH; MILES, 2007; MARQUES; MIOLA; AQUINO, 2014; NICOLÁS, 2015; PEREIRA *et al.*, 2017; WARD *et al.*, 2007; WARD; LUSOLI, 2005; WILLIAMSON, 2013).

Desde o final da década passada, os protestos da Primavera Árabe em 2010/11, as Jornadas de Junho no Brasil em 2013, e os protestos a favor e contra a saída da ex-presidente Dilma Rousseff no Brasil, em 2015 e 2016,

enfatazaram o uso político das ferramentas digitais mais interativas na política. Crivellaro *et al.* (2014) enfatizam o papel dos movimentos sociais na apropriação das mídias sociais para geração de modalidades alternativas de diálogo com governos e instituições, lembrando o potencial político de páginas de movimentos nas redes sociais como estímulo para desenvolvimento de consciência política entre os internautas.

Assim, os chamados “sites de redes sociais”, “mídias sociais” ou simplesmente “redes sociais” (BOYD; ELLISON, 2008), como costumamos popularmente chamá-las, constituem o novo foco, não apenas dos usuários e dos atores políticos, individuais ou coletivos, mas também dos pesquisadores da área de Democracia Digital.

Os trabalhos atualmente mais citados na área abordam temas diversos, mas todos eles conectados ao novo panorama interativo que a internet assume na última década, e que redundam na criação de novas ferramentas: e-Consultas públicas (COLEMAN, 2004); Conceito de representação a partir dos novos tipos de mediação proporcionados pelo uso das tecnologias digitais (COLEMAN, 2005; COLEMAN; SPILLER, 2003; LESTON-BANDEIRA, 2007; LILLEKER; KOC-MICHALSKA, 2013); Uso de ferramentas digitais por Parlamentares, tais como debates em redes sociais, blogs, audiências públicas interativas etc. (AUTY, 2005; FRANCOLI; WARD, 2008; JACKSON; LILLEKER, 2009; NORTON, 2007; SAEBO, 2011; WARD; LUSOLI, 2005); Observação geral sobre parlamento na era digital (COLEMAN *et al.*, 1999; LUSOLI *et al.*, 2006); Impactos da utilização das tecnologias digitais (DRYZEK, 2009); Uso dessas tecnologias para a escolha dos parlamentares (WARD; LUSOLI, 2005); E-Petições (MACINTOSH *et al.*, 2008); Análise de websites dos parlamentos (SETÄLÄ; GRÖNLUND, 2006).

Ademais, a literatura tem identificado outras práticas desenvolvidas pelos parlamentos no mundo, tais como: Escolas de legislativo e parlamentos jovens (BRAGA; TADRA, 2013); Uso de *crowdsourcing* para construção legislativa (AITAMURTO; CHEN, 2017); Comunicação de congressistas mulheres e de outras etnias (GERSHON, 2008); Funções dos parlamentos expressas em ambiente online (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016; LESTON-BANDEIRA, 2009); Parlamentos e-sustentáveis (ROMANELLI, 2016); Uso de Websites para

evitar os *gatekeepers* do jornalismo (LIPINSKI; NEDDENRIEP, 2004); entre outras, além de iniciativas cidadãs em interface com os parlamentos (ESCHER, 2011; MENDONÇA; PEREIRA, 2011). Mitozo (2018), por sua vez, amplia essas análises ao investigar o trabalho interno das Casas Legislativas em relação ao desenvolvimento e ao uso de mecanismos digitais para engajar os cidadãos com a discussão parlamentar.

A partir desses trabalhos, pode-se constatar que vários conceitos surgem das práticas supracitadas, como *crowdsourcing*, *crowdlaw* e parlamento aberto, que se discutem mais adiante neste e em outros capítulos deste livro.

4 Conceitos emergentes e novas práticas legislativas digitais

No panorama contemporâneo dos estudos, alguns conceitos têm sido desenvolvidos para explicar e categorizar os fenômenos emergentes com a digitalização dos processos políticos e gerenciais efetivados pelos Parlamentos. Em outros momentos, novas práticas surgem para resolver os problemas detectados pelas instituições legislativas. A seguir, apresentamos aqueles que têm recebido mais atenção nas pesquisas realizadas sobre o tema em vários países.

4.1 Crowdsourcing e ferramentas wiki

As ferramentas *wiki* permitem que se desenvolva um método colaborativo de construção de textos semelhante àquele da Wikipédia. Por meio desse método, realiza-se uma espécie de escrita coletiva: cada usuário faz as alterações que julgar necessárias junto ao texto, além de inserir as motivações e justificativas públicas para essas demandas.

Canais desse teor abrem espaços a experiências de *crowdsourcing* (construção coletiva de um projeto) e permitem, segundo os especialistas, que a inteligência coletiva dos grupos seja mobilizada e aproveitada de forma mais intensiva. O pressuposto é de que mais cidadãos pensando coletivamente chegarão a melhores decisões, a partir de um conhecimento mais sofisticado que pode ser construído nesses processos deliberativos (NOVECK, 2018).

No contexto específico dos parlamentos, tem-se apostado na nomenclatura *crowdlaw* (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016; LESTON-BANDEIRA,

2009), que representaria o desenvolvimento conjunto entre parlamentos e integrantes da sociedade de projetos de lei, incluindo aí o texto final a ser submetido à apreciação das casas legislativas, o que é explicado por Beth Noveck adiante nesta coletânea.

4.2 e-Petições⁴

As ferramentas de petições públicas, ou abaixo-assinados, são tradicionais ao Parlamento, mas nas últimas décadas compuseram mais uma das iniciativas legislativas que passaram por um processo de digitalização. Vários autores tratam do tema, seja para definir as especificidades de publicidade e engajamento no processo digital (BÖHLE; RIEHM, 2013) em relação ao analógico, seja para argumentar sobre o perfil mais jovem e mais educado dos participantes na modalidade digital ou para analisar os atrativos dessa ferramenta para cidadãos e governos de forma comparativa entre países (LINDNER; RIEHM, 2009).

Há também estudos quantitativos sobre o sucesso dessa modalidade participativa em determinados contextos sociais, mostrando que mesmo em países com alto grau de institucionalização da ferramenta, como no caso britânico, apenas uma pequena fatia das petições alcança o número suficiente de apoios para ser levada em consideração no processo legislativo (YASSERI *et al.*, 2014). Outras pesquisas tratam especificamente da questão do anonimato presente nas e-Petições (BERG, 2017) e analisam as limitações presentes nesses experimentos, assim como nos demais esforços de abertura dos parlamentos em termos de informação e dados para os cidadãos (MOSS; COLEMAN, 2014).

Mais recentemente, Caygill e Griffiths (2018) analisaram em detalhe o sistema de e-Petições da Casa dos Comuns britânica, apontando que uma das dificuldades é a baixa compreensão dos cidadãos sobre os critérios usados pela Comissão encarregada de avaliar as petições para colocá-las ou não em debate (2018, p.327). Segundo os autores, isso faz com que a eficiência do sistema seja colocada em dúvida pela população. Além disso, o alto número de petições (mais de 30 mil em dois anos) iniciadas de forma digital torna o trabalho de seleção delas bastante complicado, em termos de gestão da informação.

⁴ Mais detalhes acerca da história das e-Petições e do caso britânico atualmente são apresentados em outro capítulo deste livro, escrito por Cristina Leston-Bandeira.

4.3 Mídias sociais e comunicação móvel

Na última década, a mobilidade e a hiperconexão dos dispositivos portáteis modificaram a forma com que os usuários se relacionam entre si e com a internet. O surgimento de aplicativos e plataformas que congregam usuários em torno de preferências, hábitos e conexões ampliou essas características e fez com que os atores políticos passassem a investir nessas novas modalidades de interação. Como ressalta Jensen (2013), a internet se moveu da era da informação para a era da comunicação e produção de redes na última década, com a intensificação da interação entre os usuários.

Especificamente em relação ao Parlamento, Leston-Bandeira e Bender (2013) avaliam que os sites de redes sociais, ou as mídias sociais como esses pesquisadores preferem denominar, têm potencial considerável para estimular o engajamento dos cidadãos. Porém, ao analisarem o conteúdo das mensagens nas redes, os autores concluem que os parlamentos analisados usavam as ferramentas apenas para reportar as atividades legislativas, mas não com intenção efetiva de buscar o engajamento dos cidadãos com a instituição (2013, p.282).

Williamson (2013) aproveita o conceito de Boyd e Ellison (2008) de mídias sociais em sua análise das regras que devem nortear a adoção delas por parlamentos. Segundo ele, os objetivos das instituições legislativas nessas plataformas podem ser sintetizados em quatro pontos: 1) prover novas formas de comunicação e engajamento com o público; 2) possibilitar consultas à legislação; 3) disseminar recursos educativos; e 4) promover transparência. Assim, os recursos digitais estão a serviço de informação, educação, interação e engajamento (WILLIAMSON, 2013, p.10). Ao mesmo tempo, tais ferramentas exigem uma abordagem mais rápida, aberta e conversacional de parlamentares e servidores, pois multiplicam os canais de comunicação e adicionam complexidade aos processos de comunicação, engajamento e interação.

Entre as vantagens do uso das mídias sociais pelos parlamentos, segundo Williamson (2013), estão: abertura de espaço para o diálogo; aproximação do usuário do seu público; criação de credibilidade e confiança; estímulo a maior transparência; oportunidades para apoio a partidos minoritários ou grupos de pressão; distribuição viral; custo-benefício; melhor compreensão da

opinião pública; monitoramento em tempo real; redução no tempo para obtenção da informação; inclusão como elemento central da estratégia de comunicação, disseminação e engajamento.

Por outro lado, a entrada no ambiente das redes digitais também oferece riscos à instituição, tais como: etiqueta e protocolos são diferentes das demais mídias; há riscos que afetam a reputação se não houver autenticidade, honestidade e transparência; tem-se uma necessidade de ser percebido como relevante pela audiência, não por si próprio; requer conteúdo cuidadosamente direcionado; possui potencial de sair rapidamente de controle; o recrutamento é difícil de prever e não há garantia de diálogo produtivo; não é um atalho para eficácia comunicativa. Adicionando argumento mais recente à discussão de Williamson (2013), pode-se considerar, ainda, a presença de bots (perfis robôs) nas discussões, o que pode prejudicar o desenvolvimento dos debates e desacreditar a autenticidade da participação cidadã.

Além disso, a entrada nas redes sociais pressupõe que os participantes são todos vistos como ativos no processo comunicativo, algo que não é a tônica quando se trata da comunicação institucional ou massiva (e considerando também a interação por meio de *bots*, conforme apontado acima). Mas o que significa ser um participante ativo? Segundo Williamson (2013), é quem consegue realizar quatro tarefas básicas: ouvir, responder, perguntar e compartilhar. Dessa forma, os perfis dos atores políticos nas redes sociais precisam realizar essas quatro atividades, além de permitir que os demais usuários também as realizem. O autor destaca, ademais, que as redes sociais podem servir para monitorar tendências, conversas e sentimentos, algo que até então só poderia ser feito por meio de pesquisas de opinião, inacessíveis por seu custo à maior parte dos atores políticos.

Entre as consequências da disseminação do uso das redes sociais pelos políticos, alguns estudos apontam um novo ímpeto à “personalização da política” e o fim das fronteiras rígidas entre político e privado, público e pessoal, especialmente em sistemas proporcionais de lista fechada, onde o papel dos partidos era preponderante até alguns anos atrás (ENLI; SKOGERBO, 2013). Segundo estes pesquisadores, as redes sociais digitais são espaços “semi-privados,

semi-públicos” para a autorrepresentação, isto é, locais onde os papéis públicos e privados de políticos e usuários se misturam e se recombinaem (ENLI; SKOGERBO, 2013, p.759).

Para os autores, as três razões de uso das mídias sociais por políticos consistem em marketing, mobilização e diálogo com eleitores. É conveniente questionar se tais ferramentas teriam funções diferenciadas para as instituições legislativas ou se, como afirmam os autores, são apenas ferramentas de comunicação política usadas com diferentes motivações, mais do que canais para a democracia digital (ENLI; SKOGERBO, 2013, p.769).

4.4 Parlamento Aberto

Nesse contexto de digitalização, ações de e-Parlamento são, portanto, um caminho para um “Parlamento aberto”, que é uma instituição sujeita ao controle público, ou seja, cujas atividades podem ser facilmente monitoradas pelos cidadãos, tornando possível a eles alcançar conhecimento suficiente para se engajarem em atividades mais complexas, como debates deliberativos acerca da pauta legislativa.

Segundo a Declaração de Abertura dos Parlamentos, há quatro objetivos que devem ser atingidos no processo de abertura dessas instituições: 1) promover uma cultura de abertura, pela disposição de informação; 2) tornar a informação disponível transparente; 3) facilitar o acesso à informação; 4) assegurar a comunicação eletrônica da informação parlamentar (OPENING PARLIAMENT, 2012). O estabelecimento de tais quesitos parte do pressuposto de que as instituições legislativas, observando suas responsabilidades constitucionais, especialmente a representação dos cidadãos, devem ser inclusivas, acessíveis e responsivas.

Um e-Parlamento, entretanto, não é necessariamente um Parlamento Aberto. Isso se explica pelo fato de que é bastante comum a utilização das tecnologias digitais como plataformas de comunicação unilateral, em que as instituições apenas tornam disponíveis as informações, como uma espécie de megafone (COLEMAN, 2005), e não promovem, conforme esperado dessas plataformas contemporâneas de comunicação, interação com o público. Evoluir de um contexto de e-Parlamento para Parlamento Aberto consistiria em suma, conforme já apresentado de

forma similar por Kingham (2003), em (a) aumentar a eficácia administrativa, (b) melhorar o acesso e a disseminação de informação e, sobretudo, (c) desenvolver crescente interação com os cidadãos (TYUMRE, 2012, p.50).

Para que isso aconteça, é necessário que sejam desenvolvidas ações a fim de dar suporte aos três pontos apontados por Faria e Rehbein (2016): transparência, participação e *accountability*. O movimento inicial em direção à implantação de uma cultura de e-transparência nas instituições representativas do Estado, por exemplo, foi a criação de Leis de Acesso à Informação (LAIs). Elas passaram a garantir aos cidadãos o direito de ter acesso a documentos e informações do Estado (AMORIM, 2012).

Desde o início da vigência das LAI (como no caso brasileiro, a partir de 2012), outras ações foram desenvolvidas no sentido de tornar informações relevantes acessíveis, principalmente em ambiente online, de modo que os cidadãos sejam capazes de monitorar e acessar os trabalhos, aferindo o desempenho dessas instituições (GRIMMELIKHUIJSEN, 2012). Esse foi o caso dos países do Mercosul, por exemplo, que foram desenvolvendo gradativamente, à medida que eram aprovadas suas LAIs, ferramentas digitais para engajar os cidadãos em seus processos (BARROS; MITOZO, 2018).

Muitas são as vantagens, portanto, que as casas legislativas podem obter a partir da utilização da internet para a modernização de processos internos, especialmente em relação a ampliação do engajamento público e da transparência e ao fortalecimento da função educativa (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016; ROMANELLI, 2015). As mudanças que essa nova dinâmica acarreta aos parlamentos podem resultar em uma redução da distância histórica entre mandantes e mandatários, a partir de um melhor entendimento que os cidadãos podem ter também acerca do funcionamento dos parlamentos.

Faria (2012) suscita questionamentos ligados a essas vantagens da abertura legislativa, tendo como foco a utilidade e a viabilidade das experiências, sobretudo em relação a como a atuação cidadã por meio delas pode 1) refletir sobre as decisões legislativas finais e 2) como esses participantes podem “compreender melhor o processo legislativo, ou mesmo acompanhar a atuação dos

parlamentares de maneira mais profunda” (2012, p. 68). Desse modo, as ferramentas não podem se constituir apenas como projetos “para inglês ver”, mas como iniciativas eficazes de intervenção ao alcance da esfera civil.

Um parlamento digitalmente eficiente é, portanto, aquele que “não apenas oferece flexibilidade nos procedimentos e facilita o trabalho de seus membros, mas que também trabalha para a inclusão dos cidadãos, sem anular o caráter representativo da instituição” (PAPALOI; GOUSCOS, 2011, p. 80).

5 Da transparência ao engajamento

Atualmente, há diferentes tipos de ferramentas digitais e mídias sociais à disposição dos atores políticos. Sites de redes sociais, microblogs, sites de compartilhamento de vídeo e fotos, blogs, wikis e espaços colaborativos, fóruns e grupos de discussão, plataformas de jogos, aplicativos de mensagens instantâneas, tagueamento geoespacial são algumas dessas possibilidades já em uso. De todas essas possibilidades, as redes sociais são menos formais, menos controláveis, menos rígidas e mais abertas, são menos respeitadas às posições hierárquicas e as conversas evoluem muito mais rapidamente do que na mídia tradicional.

De qualquer forma, o uso dessas ferramentas digitais se configura essencial para alcançar os objetivos de transparência das informações produzidas pelos parlamentos e sua consequente abertura à sociedade, conforme explicado acima. A digitalização constitui ainda uma excelente opção para armazenamento das informações produzidas pelo Parlamento ao longo do tempo, facilitando a construção da memória do processo político por instituições e atores. Para além desses objetivos específicos, as diferentes formas de interação e contato entre sociedade e instituições políticas criadas com os processos de digitalização abrem novas opções de interação e engajamento para os cidadãos nos processos políticos⁵.

5 Em março de 2020, a Câmara dos Deputados e Senado brasileiro iniciaram a realização de sessões virtuais de debate e votação no Plenário, por conta da pandemia de Coronavírus. As consequências e dinâmicas do processo ainda não foram totalmente percebidas e compreendidas, mas instituições da sociedade civil organizada mostraram preocupação com as reais possibilidades de interferência e realização de demandas junto aos parlamentares, conforme nota pública disponível em: <https://intervozes.org.br/entidades-lancam-manifesto-por-transparencia-e-garantia-de-participacao-social-nas-deliberacoes-do-congresso-nacional-durante-a-pandemia-do-covid-19/>.

O termo engajamento é comumente utilizado aqui com o sentido atribuído por Leston-Bandeira, isto é, configura um processo que compreende cinco etapas do ponto de vista dos cidadãos: 1) acesso à informação, 2) desenvolvimento de compreensão sobre o parlamento, 3) percepção da importância da instituição e identificação da relevância de suas atividades para a própria vida, 4) motivação para participação nos resultados do processo legislativo, e 5) possibilidade de intervenção e engajamento com parlamentares na discussão e decisão legislativa (LESTON-BANDEIRA, 2012b, p.4-5).

Mais recentemente, a autora resumiu o conceito a quatro ações possíveis das instituições em relação ao público: informar, educar, consultar e participar (LESTON-BANDEIRA; WALKER, 2018, p.308). Note-se que a participação, neste sentido, é apenas uma etapa mais sofisticada do processo, que se inicia com a disseminação de informações, mas se conclui na efetiva influência do cidadão sobre a decisão política.

Dessa forma, o Parlamento Digital não apenas faz uso da digitalização de informações e processos para melhor gerenciar sua estrutura interna, desde recursos humanos até processos de gestão da informação, mas permite a efetiva abertura da instituição à influência social. Ressalte-se que essa influência não se dá apenas de forma indireta, por seus representantes eleitos, mas também de forma direta por meio das ferramentas digitais disponíveis.

6 Considerações finais: Parlamento digital, *quo vadis*?

Parlamento digital é um conceito, portanto, que abrange muitos outros, de modo que é necessária uma compreensão ampla das características e consequências das ações de digitalização das funções do Legislativo.

Não se deve, todavia, acreditar que as tecnologias digitais podem mudar todo o panorama político, subvertendo as tendências da cultura política de cada sistema, e alcançar o máximo de envolvimento entre os dois campos mencionados (CAMPOS-DOMÍNGUEZ, 2011). Como ressaltam Stanley e Weare (2004), a tecnologia, por si só, não é capaz de alterar completamente as lutas concorrenciais pelo poder entre os atores políticos. Eles citam vários estudos que mostram que o

uso predominante das tecnologias digitais na primeira década do século XXI foi feito por indivíduos e organizações que já participavam do processo político antes da internet. Para alterar isso, é preciso que as práticas e a própria cultura política se modifiquem, a partir das facilidades geradas pela internet.

É necessário, portanto, que a esfera de representação abra mão em alguma medida da concentração de poderes e possa fazer uso dessa plataforma para aproximar-se de seus representados (FARIA, 2012; MARQUES, 2010), o que levanta a questão da soberania popular sobre o processo decisório (JUDGE *et al.*, 2018). Além do mais, a internet como plataforma de comunicação “não faz nada”: tudo consiste mais no efeito que as ações das pessoas e os usos que fazem das tecnologias suscitam sobre o sistema do que o contrário.

Entretanto, mesmo com as ressalvas, alguns estudos mostram que a internet pode, em certos contextos, expandir o alcance de vozes no processo e mobilizar alguns indivíduos inativos politicamente a participarem (STANLEY; WEARE, 2004, p.505). Essas ações devem ser vistas como mais que um fator a contribuir para uma maior legitimidade direcionada a representação exercida pelos parlamentos. Romanelli (2015, p.650) defende que elas são fatores que levam um caminho democrático sustentável para essas instituições, pois promovem uma cidadania ativa, baseando-se na construção de diálogo e no compartilhamento de valores entre as instituições representativas e os cidadãos. Em outras palavras, a internet seria uma ferramenta de reconstrução de vínculos políticos entre atores sociais, pois permite o desenvolvimento do capital social, na acepção já clássica de Putnam (2000).

Judge *et al.* (2018, p.349) destacam que “amplificar a voz das pessoas no processo representativo” conduzido pelos parlamentos pode ser ainda uma estratégia para enfrentar o crescente questionamento público da instituição legislativa. Ao mesmo tempo em que há um declínio nos níveis públicos de confiança nas instituições políticas, o surgimento de estratégias de democracia direta ou participativa desafiam as Casas Legislativas a alterar seu funcionamento. Assim como o usuário de internet não aceita mais o papel apenas passivo de receptor da informação, conforme o clássico modelo da Comunicação Massiva, também o cidadão não aceita mais ser apenas expectador das decisões

políticas, tendo apenas o voto como forma de manifestação de suas opiniões e demandas. Obviamente, os autores não descuidam dos desafios que essa “democratização do processo legislativo” pode significar à organização e ao funcionamento das casas representativas.

Portanto, o futuro das ações de e-Parlamento deve compreender usos dos mecanismos digitais cada vez mais integrados aos processos legislativos, trazendo mais e melhor informação acerca das atividades dessas Casas, mas que também haja uma preocupação com as possíveis distorções participativas nas plataformas institucionais, como consultas públicas (CHAGAS *et al.*, 2019). Parlamntos Digitais são caracterizados por um conjunto de ações online para aperfeiçoamento das práticas legislativas, o que precisa garantir reforço de valores e mecanismos democráticos.

Referências

AITAMURTO, Tanja; CHEN, Kaiping. The value of crowdsourcing in in public policy making: epistemic, democratic and economic value. *The theory and practice of legislation*, 2017. DOI: 10.1080/20508840.2017.1282665

AMORIM, Paula Karini. *Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras*. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ALLAN, Richard. Parliament, Elected Representatives and Technology 1997-2005: Good in Parts? *Parliamentary Affairs*, v. 59, n. 2, p. 360-365, 2006.

ASHER, M.; LESTON-BANDEIRA, C.; SPAISER, V. Assessing the effectiveness of e-petitioning through Twitter conversations. Trabalho apresentado no Encontro Anual da *Political Studies Association*, Glasgow – UK, 2017.

AUTY, Caroline. UK Elected Representatives and Their Weblogs: First Impressions (ed. Caroline Auty). *Aslib Proceedings*, 57(4), 2005, p.338–55.

BARBOUR, Michael. Le Parlement et l’Internet: le present et l’avenir. *Revue Parlementaire Canadienne*, v. 22, n. 3, 1999.

BARROS, Antonio T.; BERNARDES, Cristiane B.; RODRIGUES, Malena. Atuação Parlamentar Virtual: as estratégias dos Deputados Federais em seus Websites. *E-Legis*, v. 6, p. 18-42, 2015a.

_____. Estratégias digitais de interação política dos parlamentos do Mercosul. In Bernardes C. B.; Schwartz, F. P. (Org.). *Comunicação, Educação e Democracia no Legislativo Brasileiro*. Volume 1. 1ed. Brasília: Edições Câmara, 2015b, p. 65-88.

_____. Brazilian Parliament and digital engagement. In Bernardes, C. B.; Leston-Bandeira, C.; Braga, R. J. (eds.) *The Legislature of Brazil*. An analysis of its policy-making and public engagement roles. Oxon/UK: New York/USA: Routledge, 2018, p.96-114.

BARROS, Antonio; MITOZO, Isabele. Democracia digital e transparência legislativa nos parlamentos nacionais do Mercosul. *1º Congresso do INCTDD*, Salvador, Set/2018.

BECAK, Rubens; LONGHI, Joao Victor Rozatti. *A democracia participativa e sua prospecção futura—perspectiva histórica e prospecção futura: o marco civil para a regulação da Internet no Brasil*. Direito da Sociedade da informação: temas jurídicos relevantes. Sao Paulo: Quartier Latin, 2012.

BERG, Janne. The dark side of e-petitions? Exploring anonymous signatures. *First Monday*, [S.N.], jan. 2017.

BERNARDES, Cristiane B.; LESTON-BANDEIRA, Cristina. Information vs Engagement in parliamentary websites – a case study of Brazil and the UK. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n.59, p.91-107, 2016.

BLUMLER, Jay; GUREVITCH, Michael. Journalists' orientations to political institutions: the case of parliamentary broadcasting. In: GOLDING, Peter; MURDOCK, Graham; SCHLESINGER, Philip. (Orgs.) *Communicating Politics*. New York: Holmes & Meier: Leicester University Press, 1986, p. 67-92.

BÖHLE, Knud; RIEHM, Ulrich. E-petition systems and political participation: About institutional challenges and democratic opportunities. *First Monday*, [S.l.], jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5210/fm.v18i7.4220>.

BOYD, Danah; ELLISON, Nicole. Social network sites: definition, history, and scholarship. *Journal of Computer-mediated Communication*, v.13, 2008, p. 210-230.

BRAGA, Sérgio. *Podem as TICs auxiliar na institucionalização das Democracias?* Um estudo sobre a informatização dos Órgãos legislativos na América do Sul e no Brasil. Brasília: Editora Plenarium, 2008.

BRAGA, Sérgio; TADRA, Júlia. Ensinando democracia pela web: as experiências da escola do legislativo e do parlamento jovem dentro dos portais legislativos brasileiros. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, v. 1, n. 8, 2013.

BRAGA, Sérgio; MITOZO, Isabele; TADRA, Júlia. As funções educativas dos e-parlamentos: uma análise longitudinal do caso brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, 2016. DOI: 10.1590/198053143645.

CAMPOS-DOMINGUEZ, Eva María. *El desarrollo de la ciberdemocracia en el Congreso de los Diputados: la comunicación e interacción entre ciudadanos y parlamentarios a través de internet* (2004-2008). Universidad Complutense de Madrid, Servicio de Publicaciones, 2011.

CARDOSO, G.; CUNHA, C.; NASCIMENTO, S. O Parlamento Português na construção de uma democracia digital. *Sociologia, problemas e práticas*, n. 42, p. 113- 140, 2003.

CARTER, Matt. “Speaking up in the Internet Age: Use and Value of Constituent e-Mail and Congressional Web-Sites.” *Parliamentary Affairs* 52(3), 1999, p.464–479. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.464>.

CASEY, Chris. *The Hill on the Net: Congress Enters the Information Age*. Academic Press Professional, 1996.

CAYGILL, Tom; GRIFFITHS, Anne-Marie. Parliament and Petitions. In: LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise. *Exploring Parliament*. Oxford/UK: Oxford University Press, 2018. p.322- 332.

CHAGAS, Viktor; MITOZO, Isabele; SANTOS, João Guilherme; BARROS, Samuel; AZEVEDO, Dilvan. A ‘nova era’ da participação política? WhatsApp e *call to action* nas consultas do e-Cidadania (Senado Federal). *Anais do XXVIII Encontro Anual da Compós*, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, 11 a 14 de junho de 2019.

COOK, Timothy. *Governing with the news*. The news media as a political institution. (2^a ed.) Chicago: The University of Chicago Press, 2005.

COLEMAN, Stephen. Westminster in the Information Age. *Parliamentary Affairs* 52(3), 1999, p.371–87. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.371>

_____, Stephen. Connecting parliament to the public via the Internet: Two case studies of online consultations. *Information, Communication & Society*, v. 7, n. 1, p. 1-22, 2004.

_____, Stephen. New mediation and direct representation: reconceptualizing representation in the digital age. *New media & Society*, v.7, n.2, p.177-198, 2005.

_____, Stephen; BLUMLER, Jay. *The Internet and Democratic Citizenship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

_____, Stephen; SPILLER, J. Exploring new media effects on representative democracy. *The Journal of Legislative Studies*, v.9, n.3, pp. 1-16, 2003.

_____, Stephen; TAYLOR, John; VAN DE DONK, Wim. Parliament in the Age of the Internet. *Parliamentary Affairs*, 1999, 52(3), p.365–70. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.365>.

CRIVELLARO, Clara; COMBER, Rob; BOWERS, John; WRIGHT, Peter; OLIVIER, Patrick. A pool of dreams: Facebook, politics and the emergence of a social movement. *Proceedings of the SIGCHI*. Conference on Human Factors in Computing Systems. Toronto, Ontario, Canada — April 26 - May 01, 2014, p. 3573-3582.

CROZIER, Michel, HUNTINGTON, Samuel, & WATANUKI, Jōji. *The crisis of democracy*. New York, NY: New York University Press, 1975.

DADER, José Luís; CAMPOS-DOMÍNGUEZ, Eva. Internet parlamentario en España (1999-2005): los recursos para el contacto ciudadano y su uso, con una comparación europea. *Zer*, 20, 2006, p. 105-132.

DAI, Xiudian. Political Ethics Online: Parliamentarians' Use of Email in Europe. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007, p. 458-476.

DAI, Xiudian; NORTON, Philip. The internet and parliamentary democracy in Europe. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007a, p. 342-353.

DAI, Xiudian; NORTON, Philip. Parliamentary democracy online: lessons from Europe. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007b, p. 477-482.

DALBOSCO, Vagner. *Mediação tecnológica da informação no parlamento: estudo de caso da Assembleia Legislativa de Santa Catarina*. [Dissertação] Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

DALBOSCO, Vagner; VIERA, Angel Freddy Godoy. Mediação tecnológica da informação no parlamento: estudo de uma assembleia legislativa no contexto brasileiro. *Informação & Sociedade*, v. 21, n. 3, 2011.

DALTON, Russell. *Democratic Challenges, Democratic Choices: the erosion of Political Support in Advanced Industrial Democracies*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

EDWARDS, George C. III; LEE, Francis E.; SCHICKLER, Eric. *The Oxford Handbook of American Congress*. Oxford University Press, 2011. DOI: [10.1093/oxfordhb/9780199559947.001.0001](https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199559947.001.0001).

EHLERS, Vinicius de Borba Alves. *Participação popular na democracia digital: um estudo sobre o portal de participação legislativa do Senado Federal*. [Monografia]. Especialização em Gestão de Comunicação nas Organizações. Centro Universitário de Brasília, 2016.

ENLI, Gunn Sara; SKOGERBØ, Eli. Personalized Campaigns in Party-Centred Politics. Twitter and Facebook as arenas for political communication. *Information, Communication & Society*, v.16, n.5, 2013, p. 757-774.

ESCHER, Tobias. TheyWorkForYou.Com - Analysis of Users and Usage for *UK Citizens Online Democracy*. UK Citizens Online Democracy (May), 2011, p.1–63. Disponível em: http://www.mysociety.org/wp/wp-content/uploads/2011/06/WriteToThem_research_report-2011-Tobias-Escher.pdf Acesso em: 20 dez. 2019.

FARIA, C. F. S. *O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?* Edições Câmara, Brasília, 2012.

FARIA, Cristiano; REHBEIN, Malena. Open Parliament Policy Applied to the Brazilian Chamber of Deputies. *The Journal of Legislative Studies*, 22(4), 2016, p.559–78.

FERGUSON, Ross. Parliament 2.0-harnessing participatory media to counter disengagement. *Canadian parliamentary review*, v. 31, n. 3, p. 27-29, 2008.

GARAY, Ronald. *Congressional Television. A Legislative History*. Series Contributions in Political Science. Westport/ Connecticut: Greenwood Press, 1984.

GASTIL, J. *By popular demand: Revitalizing Representative Democracy through Deliberative Elections*. University of California Press: California, 2000.

GERSHON, Sarah Allen. Communicating Female and Minority Interests Online: A Study of Web Site Issue Discussion among Female, Latino, and African American Members of Congress. *The International Journal of Press/Politics*, 13(2), 2008, p.120–140.

GIRALDO-LUQUE, Santiago; VILLEGAS-SIMÓN, Isabel; BUGS, Ricardo Carniel. ¿Cómo usan los parlamentos las redes sociales? Un estudio comparado y longitudinal aplicado a países de América y Europa (2010, 2015 y 2017). *Revista Latina de Comunicación Social*, 72, 2017, pp. 1.278 a 1.299.

GOMES, Wilson. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, Rousiley, GOMES, Wilson, MARQUES, Francisco Paulo Jamil (Orgs.). *Internet e Participação Política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

_____. *A democracia no mundo digital: história, problemas, temas*. Coleção Democracia Digital (Org. Sérgio Amadeu). São Paulo: Edições SESC, 2018.

GREGORY, Nat. The U.S. Congress — Online Users as Policymakers. *Online Review* 3(4), 1979, p.355–60. <http://www.emeraldinsight.com/doi/10.1108/eb024008>.

- GRIFFITH, Jeffrey; LESTON-BANDEIRA, Cristina. How are Parliaments Using New Media to Engage with Citizens? *The Journal of Legislative Studies*, 18, 2012, pp.496-513. DOI: 10.1080/13572334.2012.706058do
- GRIMMELIKHUIJSEN, S. *Transparency and trust: An experimental study of online disclosure and trust in government*. Tese de doutorado. Utrecht University, 2012.
- HOFF, Jens. Members of Parliaments' use of ICT in a comparative European perspective. *Information Polity*, v.9, n.1-2, p. 5-16, 2004.
- HOUSE OF COMMONS. SELECT COMMITTEE ON MODERNISATION. *Connecting Parliament with the Public*. 2004. Disponível em: <https://www.publications.parliament.uk/pa/cm200304/cmselect/cmmodern/368/368.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- JACKSON, Nigel; LILLEKER, Darren G. MPs and E-Representation: Me, MySpace and I. *British Politics*, 4(2), 2009, p.236-64.
- JENSEN, Jakob L. Political participation online: the replacement and the mobilisation hypothesis revisited. *Scandinavian Political Studies*, v.36, n.4, 2013, p.347-364.
- JOHNSON, Dennis W. (Org.). *Congress online: Bridging the gap between citizens and their representatives*. Routledge, 2013.
- JOSHI, Devin; ROSENFELD, Erica. MP Transparency, Communication Links and Social Media: A Comparative Assessment of 184 Parliamentary Websites. *The Journal of Legislative Studies*, v.19, n.4, 2013, p. 526-45. DOI: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13572334.2013.811940>
- JUDGE, David; LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise. Conclusion: the future of Parliamentary Politics. In LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise (Orgs.). *Exploring Parliament*. Oxford/UK: Oxford University Press, 2018. p. 347-355.
- KELSO, Alexandra. Parliament and political disengagement: neither waving nor drowning. *Political Quarterly*, v. 78, n. 3, p. 364-373, 2007.
- KINGHAM, Tess. *e-Parliaments: the use of information and communication technologies to improve parliamentary processes*. Series on contemporary issues in parliamentary development. Washington, DC: World Bank, 2003. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/866001468778800783/e-Parliaments-the-use-of-information-and-communication-technologies-to-improve-parliamentary-processes>
- KUKOVIC, Simona; HAČEK, Miro. The Distribution of E-democracy and Eparticipation Tools in Slovenian Municipalities. *World Political Science*, v. 10, n. 1, 2014.

LASSE, B.; HEALY, M.; HAHAMIS, P.; DUNVILLE, D. Parliamentary web presence: a comparative review. In: *Proceedings of the 2nd International Conference on e-Government (ICEG 2006)*, 12-13 October 2006, Pittsburgh, USA. Academic Conferences International, p. 17-25, 2006.

LESTON-BANDEIRA, Cristina. The Impact of the Internet on Parliaments: A Legislative Studies Framework. *Parliamentary Affairs*, v. 50, n.4, ago/2007, p. 665-674.

_____, Cristina. Parliamentary functions portrayed on European parliaments' websites. In: *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 17, n. 34, out. 2009, p. 13-27.

_____, Cristina. Towards a trustee model? Parliamentary representation in the internet era: the Portuguese case. *Parliamentary Affairs*, v. 65, n. 2, 2012, p. 425-447.

_____, Cristina. The pursuit of legitimacy as a key driver for public engagement: The Case of European Parliament. *Parliamentary Affairs*, v.67, n.2, 2014, p.437-457.

_____, Cristina. Why Symbolic Representation Frames Parliamentary Public Engagement. *British Journal of Politics and International Relations*, 18(2), 2016, p.498-516.

_____, Cristina. Parliamentary petitions and public engagement: an empirical analysis of the role of e-petitions. *Policy & Politics*, 2019, p.1-22. DOI: 10.1332/030557319X15579230420117 (online first).

_____, Cristina; BENDER, David. How deeply are parliaments engaging on social media? *Information Polity*, v.18, 2013, p.281-297.

_____, Cristina; WALKER, Aileen. Parliament and Public Engagement. In: LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise. *Exploring Parliament*. Oxford/UK: Oxford University Press, 2018. p.308-321.

_____, Cristina; WARD, Stephen. *Parliaments in the Digital Age*. Oxford: Oxford Internet Institute Forum Discussion Report, v.13, 2008.

LINDH, Magnus; MILES, Lee. Becoming Electronic Parliamentarians? ICT Usage in the Swedish Riksdag. *The Journal of Legislative Studies*, 13(3), 2007, p. 422-40.

LINDNER, Ralf; RIEHM, Ulrich. Electronic Petitions and Institutional Modernization. International Parliamentary E-Petition Systems in Comparative Perspective. *JEDDEM - eJournal of eDemocracy and Open Government*, v. 1, n. 1, Set. 2009, p. 1-11.

LILLEKER, Darren G.; KOC-MICHALSKA, Karolina. Online Political Communication Strategies: MEPs, E-Representation, and Self-Representation. *Journal of Information Technology & Politics*, 10(2), 2013, p. 190-207.

- LIPINSKI, Daniel; NEDDENRIEP, Gregory. Using 'New' Media to Get 'Old' Media Coverage: How Members of Congress Utilize Their Web Sites to Court Journalists. *The Harvard International Journal of Press/Politics*, 9(1), 2004, p.7-21. <http://hij.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/1081180X03259819>
- LÖFGREN, Karl; ANDERSEN, Kim Viborg; SØRENSEN, Mette Frithiof. The Danish Parliament Going Virtual. *Parliamentary Affairs*, 52(3), 1999, p.493-502. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.493>
- LUSOLI, Wainer; WARD, Stephen; GIBSON, Rachel. (Re) connecting politics? Parliament, the public and the Internet. *Parliamentary Affairs*, v. 59, n. 1, p. 24-42, 2006.
- MACINTOSH, A.; ADAMS, N.; WHYTE, A.; JOHNSTON, J. ePetitioning in the Scottish Parliament. *Digital Government*, Springer-US, p. 487-501, 2008.
- MAMBREY, Peter; NEUMANN, H. P.; SIEVERDINGBECK, K. Bridging the Gap between Parliament and Citizen - the Internet Services of the Germany Bundestag. *Parliamentary Affairs*, 52(3), 1999, p.480-492.
- MARGETTS, Helen; JOHN, Peter; ESCHER, Tobias; REISSFELDER, Stéphane. Social information and political participation on the internet: an experiment. *European Political Science Review*, Nov. 2012. p.1-24.
- MARQUES, Francisco Paulo Jamil. *Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado brasileiro* (Tese de Doutorado). Salvador: UFBA, Faculdade de Comunicação, 2008.
- _____. Democracia Deliberativa: Origens, Tensões e Conceitos Fundamentais. *Cambiassu – Revista Eletrônica*, ano XIX, n. 6, 2010, p. 53 –69.
- MARQUES, Francisco Paulo Jamil; MIOLA, Edna. Internet e Parlamento um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. *E-Compós*, v. 9, 2007, p.1-20.
- MARQUES; Francisco Paulo Jamil Almeida; AQUINO, Jakson Alves de; MIOLA, Edna. *Deputados brasileiros no Twitter: um estudo quantitativo dos padrões de adoção e uso da ferramenta*. Revista Brasileira de Ciência Política, n.14. Brasília, maio - agosto de 2014, pp. 201-225.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Deliberação on-line. Uma avaliação de algumas propostas de mensuração. In: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio; FILGUEIRAS, Fernando (Orgs.). *Democracia Digital*. Publicidade, instituições e confronto político. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p.259- 284.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o *VotenaWeb*. *Anais... IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública – WAPOR*, 2011.

MIOLA, E. Deliberação Online em Ambientes Institucionais: Um Estudo do Fórum de Discussão do Portal da Câmara dos Deputados. *Contemporânea - Revista de Comunicação e Cultura*, v. 7, n. 2, 2010.

MISSINGHAM, Roxanne. E-parliament: Opening the door. *Government Information Quarterly*, v. 28, n. 3, 2011, p. 426-434.

MITOZO, Isabele. *E-participação nos parlamentos: Desenvolvimento e uso de iniciativas pela Câmara dos Deputados brasileira e pela House of Commons britânica*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, 2018.

MORENO, Eduardo; TRAVERSO, Diego B. E-participacion en el Senado chileno: Aplicaciones deliberativas? *Convergencia*, v. 16, n. 51, p. 239-268, 2009.

MOSS, Gilles; COLEMAN, Stephen. Deliberative Manoeuvres in the Digital Darkness: E-Democracy Policy in the UK. *BjPIR*, v. 16, n. 3, 2014, p. 410-427.

MULDER, Bert. Parliamentary Futures: Re-Presenting the Issue Information, Technology and the Dynamics of Democracy. *Parliamentary Affairs*, 52(3), 1999, p.553–66. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.553>

NORRIS, Pippa. *Critical Citizens: Global Support for Democratic Governance*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

_____. *Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

NORTON, Philip. Four models of political representation: British MPs and the use of ICT. *Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007, p. 354–369.

_____. *Parliament in British Politics*. 2nd Edition. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2013.

NOVECK, Beth. Crowdlaw: Collective Intelligence and Lawmaking. *Analyse & Kritik*, v. 40, n. 2, 2018, p. 359–380. DOI: <https://doi.org/10.1515/auk-2018-0020>

OPENING PARLIAMENT. 2012. *Declaration of Parliamentary Openness*. 2012. Disponível em: <www.openingparliament.org/declaration>. Acesso em: 15 Nov. 2018.

- OWEN, Diana; DAVIS, Richard; STRICKLER, Vincent J. Congress and the Internet. *The Harvard International Journal of Press/Politics*, 4(2), 1999, p.10–29. DOI: <http://hij.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/1081180X99004002003>
- PAPALOI, Aspasia; GOUSCOS, Dimitris. An Overview of E-Parliament Services: Designing for Citizen Awareness and Participation. *E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons*, IGI Global, 2011, p.13-31. Disponível em: <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84898215856&partnerID=40&md5=b0aa5b942aec6f58c7ac800c832d51bb>. Acesso em: 10 Jul. 2019.
- PEIXOTO, Thiago. *Open parliaments: technological enactment in state legislatures*. [Tese de Doutorado]. Doutorado em Ciência Política. European University Institute, 2013.
- PEREIRA, M.A.; ALMEIDA, H.N.; VIANNA, I.L. Parlamentares e mídias sociais – comparando o uso do Facebook e Twitter pelos parlamentares federais da 54ª e 55ª legislaturas. *Anais do 41º Encontro Anual da ANPOCS*, 2017.
- PERNA, A.; BRAGA, S. The Invisible Side of Political Participation: E-Participation mechanisms and information management in Latin American parliaments. In: SOBACI, M. Z. (org). *E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons*. 2011.
- PINHO, José A. G de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. *Revista de Administração Pública*, Vol. 3, n. 42, 2008, pp. 471-493.
- PITKIN, Hanna. *The concept of representation*. Berkeley: University of Califórnia, 1967.
- PUTNAM, Robert. *Bowling Alone*. New York: Simon & Schuster Paperbacks, 2000.
- RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, Jose Antonio Gomes de. Possibilidades de Participação no Legislativo Municipal por meio de Portais Eletrônicos. In: *CONTECSI International Conference on Information Systems and Technology Management*, p.1478-1501, 2012.
- ROCHA, Maria Neblina Orrico. *Mecanismo de participação política online: o e-Cidadania*. [Monografia]. Especialização em Comunicação Legislativa. Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.
- ROMANELLI, Mauro. Designing E-Sustainable Parliaments. *Empowering Organizations, Lecture Notes in Information Systems and Organisation*, 11, 2016, p.29–38. DOI: http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-23784-8_3.

SAEBO, Øynstein. Understanding Twitter Use among Parliament Representatives: a Genre Analysis. In: Third IFIP WG 8.5 *International Conference, Eletronic Participation*. TAMBOURIS, E.; MACINTOSH, A.; BRUIJIN, H.; 1º de setembro, 2011.

SEATON, Janet. The Scottish Parliament and e-democracy. *Aslib proceedings: New information perspectives*. Emerald, p. 333-337, 2005.

SEPULVEDA, Alejandro Vivanco. *Parlamento eletrônico e transformação da democracia representativa*. [Dissertação]. Mestrado em Ciencia Política. Universidade de Campinas, 2002.

SETALA, Maija; GRONLUND, Kimmo. Parliamentary websites: Theoretical and comparative perspectives. *Information Polity*, v. 11, n. 2, p. 149-162, 2006.

SHAHIN, Jamal; NEUHOLD, Christine. ‘Connecting Europe’: The Use of ‘New’ Information and Communication Technologies within European Parliament Standing Committees. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, p. 388-402, 2007.

SMITH, Colin; GRAY, Paul. The Scottish Parliament: [Re-]Shaping Parliamentary Democracy in the Information Age. *Parliamentary Affairs*, 52(3), 1999, p.429-441. <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.429>.

SOARES, Grazielle Mendes. Cidadania online: o papel das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na ampliação do acesso à participação popular no Legislativo Mineiro. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v. 15, n. 24, p. 169-199, jul./dez. 2013.

SOBACI, Mehmet Zahid (Ed.). *E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons*. IGI Global, 2011.

STANLEY, J. Woody; WEARE, Christopher. The effects of internet use and political participation: evidence from an agency online discussion forum. *Administration & Society*, v.36, n.5, Nov. 2004. p.503-527.

STOKER, Gerry. *Why Politics Matters: Making Democracy Work*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2006.

TAYLOR, John; BURT, Eleanor. Parliaments on the Web: Learning through Innovation. *Parliamentary Affairs*, 52(3), 1999, p.503-517. <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.503>.

TYUMRE, Mandisi. *e-Parliament to e-Democracy: Creating a model for effective management of public content*. Dissertacao de mestrado. Faculty of Arts and Social Sciences, Stellenbosch University, 2012.

ULRICH, Matthias. *eDemocracy: Public Online Engagement by the European Commission*. [Tese] Doutorado em Economia. Universidade Maastricht, 2005.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*, São Paulo, n.67, p.191-228, 2006.

VICENTE-MERINO, Maria Rosa. Websites of parliamentarians across Europe. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007, p. 441-457.

VINTAR, Mirko; DEČMAN, Mitja; KUNSTELJ, Mateja. Telematics in the Service of Democracy: The Slovenian Parliament and Other Slovenian Public Institutions on the Internet. *Parliamentary Affairs* 52(3): 451–63, 1999. DOI: <http://pa.oupjournals.org/cgi/doi/10.1093/pa/52.3.451>

WARD, Stephen; LUSOLI, Wainer. ‘From weird to wired’: MPs, the Internet and representative politics in UK. *The Journal of Legislative Studies*, v.11, n.1, Spring 2005, p. 57-81.

_____, S.; _____, W.; GIBSON, Rachel. “Australian MPs and the Internet: Avoiding the Digital Age?” *The Australian Journal of Public Administration*, v.66, n.2, pp.210-222, 2007.

WIEDENHÖFER, Torben; HEGER, Oliver; PIPEK, Volkmar. Towards Societyware: Evaluation of an online petitioning system for parliaments. In: Olav W Bertelsen, Susanne Bødker, Fiorella de Cindio, Volkmar Pipek (orgs.). *International Reports on Socio-Informatics (IRSI)*, Proceedings of the COOP 2014 Workshop on Collaborative Technologies in Democratic Processes, n. 11, v. 1, p. 88-97, 2014.

WILLIAMSON, Andy. *Social Media Guidelines for Parliaments*. Geneva, Switzerland, Inter-Parliamentary Union, 2013. Disponível em: <http://www.ipu.org/PDF/publications/SMG2013EN.pdf>. Acesso em: 15 Ago. 2019.

WORLD E-PARLIAMENT REPORT. Genebra: União Inter-Parlamentar, 2018.

YASSERI, Taha; HALE, Scott; MARGETTS, Helen. Modeling the Rise in Internet-based Petitions. arXiv:1308.0239 [*physics.soc-ph*]. 2014, p.1-10. Available on: <https://arxiv.org/abs/1308.0239> Acesso em: 22 jul 2019.

ZITTEL, Thomas. Digital parliaments and electronic democracy: a comparison between the US House, the Swedish Riksdag and the German Bundestag. In: Gibson, Rachel; Rommele, A.; Ward, Stephen. *Electronic Democracy: Mobilization, Organization and Participation via new ICTs*. London: Routledge, 2004, p. 70-95.

Sobre os autores

André Rehbein Sathler

Professor do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados (CEFOR-Câmara dos Deputados) e do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações do IESB. Economista pela UFMG, Mestre em Informática pela PUC-Campinas e em Comunicação pela UMESP, Doutor em Filosofia pela UFSCar. Atuou em vários cargos acadêmicos como Coordenador do Curso de Administração, Diretor da Faculdade de Gestão e Negócios, Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIMEP; Vice-Reitor - Izabela Hendrix; Diretor do Programa de Pós-Graduação e Coordenador do Curso de Mestrado em Poder Legislativo - Câmara dos Deputados. Atualmente, é consultor do projeto “Pensando o Direito” do Ministério da Justiça; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da *Global Partners Governance*.

Andrea Sampaio Perna

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (2010) e especialista em Desenvolvimento Gerencial pela mesma universidade (2004). Especialista em Informática pela Universidade Católica de Brasília (1988). Graduada em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília (1986). Certificação *Project Management Professional (PMP)*, pelo *Project Management Institute*. Foi coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio (Olerj) (2018) e Diretora da Assessoria de Planejamento Estratégico e Governança da Câmara dos Deputados.

Antonio Teixeira de Barros

Docente e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1999), com pós-doutorado em Comunicação pela Universidade Fernando Pessoa (2008). Mestre em Comunicação pela UnB (1996).

Beth Simone Noveck

Professora da *Northeastern University* (EUA), Diretora do Centro Burnes para Mudança Social e de seu parceiro, *The Governance Lab (The GovLab)*. É referência na área de iniciativas para governo aberto, atualmente Chefe do Gabinete de Inovação do governo de Nova York, tendo servido anteriormente como consultora do Conselho Digital de Angela Merkel, na Alemanha, e como a primeira Chefe do Gabinete de Tecnologia e diretora da Iniciativa de Governo Aberto da Casa Branca, no governo de Barack Obama. Recentemente, publicou o livro *Solving Public Problems: How to Fix Our Government and Change Our World* (Yale Press, 2021), nomeado como a melhor obra de 2021 pela *Stanford Social Innovation Review*.

Cristina Leston-Bandeira

Professora de política no Departamento de Política e Estudos Internacionais da Universidade de Leeds, no Reino Unido. Autora de cerca de trinta publicações sobre o relacionamento entre parlamentos e cidadãos, Leston-Bandeira é uma especialista mundial sobre o tema do engajamento político e, especificamente, das petições parlamentares. Presidente do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiane Brum Bernardes

Docente e pesquisadora do Mestrado em Poder Legislativo do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutora em Ciência Política (IESP), com residência Pós-Doutoral em Ciência Política (2020) na Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFMG), e Mestre em Comunicação e Informação (UFRGS). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD), do *Centre for Democratic Engagement* (Universidade de Leeds), da *Global Research Network on Parliaments and People* (SOAS-Universidade de Londres) e do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiano Ferri Soares de Faria

Professor e pesquisador do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Políticas Públicas pelo *Queen Mary College*, da Universidade de Londres, e pesquisador associado do *Ash Center for Democratic Governance and Innovation* da Universidade de Harvard (2009/10) e do Center for *Collective Intelligence* do MIT (2019/21). Realizou um pós-doutorado no programa *Algorithmic Public Spheres*, na Universidade de Hamburgo (Alemanha).

Edna Miola

Professora do Departamento de Linguagem e Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (2012), mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas (Universidade Federal da Bahia, 2009) e bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005). Realizou pós-doutorado na *Michigan State University* (2021-2022). Vencedora do Prêmio Capes de Tese em Ciências Sociais Aplicadas I (2013) e premiada com menções honrosas no Prêmio Compós de Tese e no Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. Coordena o Grupo de Pesquisa Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR); é integrante Grupo de Pesquisa em Política e Novas Tecnologias (PONTE/UFPR) e do grupo de pesquisa Estudos em Comunicação Organizacional (UTFPR). Atua nas áreas de comunicação política, cibercultura, comunicação governamental e opinião pública, governança pública, democracia digital.

Francisco Paulo Jamil Marques

Professor e pesquisador da Universidade Federal do Paraná. Atua como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PP-GCOM) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPR. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Editor Associado do

Journal of Communication (Oxford University Press). Atuou como Pesquisador Visitante na *Michigan State University*. Líder dos Grupos de Pesquisa Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE/UFPR) e Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR). Tem publicações em diversas revistas internacionais, a exemplo de *Journal of Communication*, *Digital Journalism*, *Journalism*, *Journalism Studies*, *Journalism Practice*, *Annals of the ICA*, *Policy & Internet*, dentre outras. Atua na área de Comunicação, Política e Tecnologia, examinando os seguintes temas: e-Transparência, Democracia Digital, Jornalismo Político, Teoria Democrática, Deliberação Pública, Participação Política e demais aspectos relacionados à Opinião Pública.

Francisco Soto

Professor Associado do Departamento de Direito Público da Universidade do Chile. Bacharel, mestre e Doutor em Direito. Pesquisador do Grupo de Ciências Jurídicas e Políticas do Fundo Chileno de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FONDECYT), e do Grupo de estudos sobre Democracia e Constitucionalidade (GEDECO), da Universidade de Barcelona. Integrante do Conselho de Observadores do Processo Constituinte (2016-2017) e do Conselho #Nuestraconstitución (2015-2016) da Fundação Democracia e Desenvolvimento.

Isabele Batista Mitozo

Professora do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, com estágio de pesquisa na Universidade de Leeds, Reino Unido. Líder do Grupo de Pesquisa em Democracia e Comunicação Digital (DECODE/UFMG). Pesquisadora associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e ao International Parliament Engagement Network (IPEN). Foi Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2021-2023.

Luciana Fernandes Veiga

Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e bolsista Produtividade de Pesquisa do CNPq. Tem graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, mestrado e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, e estágio de pós-doutorado no Centro de Estudos da Democracia na Universidade da Califórnia - Irvine. Atuou como professora visitante na Universidade de Granada - Espanha em 2021. Presidiu duas associações acadêmicas: a Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2011-2013, e a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) no biênio 2020-2022.

Malena Rehbein Sathler

Analista legislativa na Câmara dos Deputados, onde trabalha como jornalista e assessora técnica. Professora do Mestrado em Poder Legislativo do CEFOR. Doutora em Ciência Política pelo IESP-Uerj (2011). Mestre em Relações Internacionais e Teoria Política Contemporânea no Centro de Estudos para a Democracia da Universidade de Westminster/Londres (2003) e em Comunicação pela Universidade de Brasília (1997). Graduação em Comunicação Social - habilitação Jornalismo - pela Universidade de Brasília (1994). Tem experiência na área de Ciência Política e Jornalismo, atuando principalmente nos seguintes temas: democracia, mídia/política, jornalismo político, participação e representação política, democracia digital, corrupção.

Maria Alejandra Nicolás

Docente da área de Administração Pública e Políticas Públicas e do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Doutora e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão de Programas, Projetos e Políticas Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Graduada em Ciência Política pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Tem experiência na área de políticas públicas e governo eletrônico. Integrante do Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (CEPECON) e do Núcleo de Economia e Políticas Públicas (UNILA).

Michelle Cristina de Souza Silva

Servidora da Câmara dos Deputados atuando em liderança partidária, com quase 20 anos de serviço público. Especialista em Direito e Ciência Política pelo CEFOR-Câmara dos Deputados (2018), e em Direito Público pelo Instituto *Processus* (2009). Formada em Direito pelo UniCEUB (2003), cursou U.S. *Legal Studies na University of Southern California* (2019/2020). Atualmente, cursa o Mestrado Profissional em Poder Legislativo no CEFOR-Câmara dos Deputados, com previsão de término em 2023.

Nelson Gomes dos Santos Filho

Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, ocupando a função de Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR). Professor e pesquisador vinculado ao Mestrado Profissional em Poder Legislativo do CEFOR. Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2009) e Mestre em Administração pela mesma Universidade (2002). Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (1995), atuando principalmente nas seguintes áreas temáticas: administração pública, gestão de organizações públicas, políticas públicas, estudos organizacionais e gestão de pessoas.

Sérgio Soares Braga

Professor Associado nível 4 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e Bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 no CNPQ. Bacharel em Ciência Política pela Unicamp e em Ciências Econômicas pela UFPR, com mestrado em Ciência Política e doutorado em Desenvolvimento Econômico, ambos pela UNICAMP. Fez estágio pós-doutoral no *Institute of Communication Studies* da Universidade de Leeds. Coordenador do Grupo de Trabalho “Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura” da ANPOCS entre 2010 e 2015, e do GT Internet e Política da COMPOLÍTICA entre 2015 e 2019. Já atuou como coordenador (2017-2019) e vice-coordenador (2021-2022) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR.

Sivaldo Pereira da Silva

Professor da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBa), com estágio doutoral na University of Washington (EUA) e pós-doutorado no Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital e Governo Eletrônico (CEADD-UFBa). Foi professor visitante na *Technische Universität Dortmund* (Alemanha), onde desenvolveu pesquisa de pós-doutorado no *Erich-Brost-Institut* (2021-2022). Atuou também como consultor ou pesquisador em organizações como Unesco, Ipea e Ministério da Cultura. É pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e coordenador do Centro de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Política (CTPol-UnB).

Wilson Gomes

Professor Titular e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. É graduado, mestre e doutor em Filosofia (*Universitas a Scte. Thomae*, Roma) e graduado em Teologia (*Universitas Gregoriana*, Roma). Autor de *Transformações da política na era da comunicação de massa* (2004), *A democracia no mundo digital* (2018) e *Crônica de uma tragédia anunciada: Como a extrema-direita chegou ao poder* (2020) e mais sete livros. Coordenador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Referência nacional na área de estudos em Democracia Digital.

Yanina Welp

Pesquisadora do *Albert Hirshman Centre on Democracy* e ex-diretora do Centro de Estudos em Democracia da Universidade de Zurique (Suíça). Doutora em Ciência Política pela Universidade Pompeu Faibra (Espanha). É uma das fundadoras da Rede de Politólogas e referência na área de inovações democráticas e participação cidadã na América Latina, tendo recentemente publicado o livro *The will of the people. Populism and citizens participation in Latin America* (2022).

A Editora UnB é filiada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Este livro foi composto em Frutiger e Baskerville.

Qualquer análise sobre o cenário institucional e político do Século XXI precisa levar em conta que o uso da internet pelos atores políticos é uma realidade em ascensão na maioria dos países. Em relação ao Parlamento, instituição central das democracias representativas conforme as conhecemos, as perspectivas e tendências seguem a mesma direção. Representantes, atores institucionais, cidadãos e organizações da sociedade civil estão engajados no uso de diferentes plataformas, com interesse específico de influenciar as decisões políticas, em um processo que os estudos chamam de “Democracia Digital”.

Nas duas últimas décadas, a aceleração dos processos de digitalização da esfera política em todo o mundo, especialmente com o ingresso dos atores políticos e das instituições no ambiente das mídias sociais, criou novas complexidades para o relacionamentos entre as casas legislativas e os cidadãos. Esse é um dos focos desta publicação, que tematiza diferentes aspectos dos processos de digitalização no ambiente institucional representativo.